



TERMO ADITIVO Nº 01/2020
AO TERMO DE CONTRATO Nº 050/2020/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 6018.2019/0039902-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: ORAL X - ODONTOLOGIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de radiologia odontológica para atender as necessidades de exame de radiografia panorâmica e tomografia computadorizada por arco no município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: *Alteração do ANEXO I – B, sem impacto financeiro ao ajuste, para fazer constar a exclusão e inclusão de unidades.*

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2020, na Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, em face à competência prevista no Decreto Municipal nº 50.689/2009, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **ORAL X - ODONTOLOGIA LTDA**. CNPJ nº 67.182.147/0001-10, com sede na Rua: Teodoro Sampaio, nº 744, conj 76, 7º andar, Jardim América - São Paulo/SP CEP: 05.406-000, neste ato representada pelo Senhor **DARWIN MARTINS BRAGA**, portador do RG nº 17.449.958 SSP/SP e inscrito no CPF nº 076.597.608-07, doravante designada apenas **CONTRATADA**, por força do despacho autorizatório constante em SEI nº 032411398 do processo nº 6018.2019/0039902-9, publicado no DOC/SP de 26/08/2020 – página 75, para o fim de celebrarem o presente aditivo, conforme as cláusulas a seguir enunciadas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignada, com fundamento no artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93, a alteração do ANEXO I – B do Termo de Contrato nº 050/2020/SMS-1/CONTRATOS, sem impacto financeiro ao ajuste, para fazer constar a exclusão e inclusão de unidades, conforme segue:

1. **Exclusão da Unidade:** CEO VILA MARIA - Endereço: Rua: João Ventura, 615, CEP: 02054-100 - Vila Guilherme.
2. **Inclusão da Unidade:** CEO II VILA MARIA - Rua: Padre Marcos Simoni, 390, CEP: 02203-010 - Vila Ede.
3. **Inclusão da Unidade:** CEO JABAQUARA - Avenida: Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2944, CEP: 04308-001 - Jabaquara.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 050/2020/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

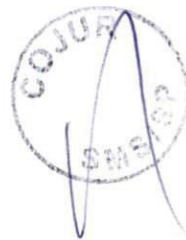
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

DARWIN MARTINS BRAGA
ORAL X - ODONTOLOGIA LTDA.
CONTRATADA

Dr. Darwin Martins Braga
C.D. Radiologia C.R.O.44.386

Oral X Odontologia Ltda
CNPJ: 67 182.147/0001 - 10
Rua Teodoro Sampaio, 744 - Cj. 76
Tels.: 3064 - 4668 / 3064 - 6263

TESTEMUNHAS:



Conforme Rep. autorização
(03241/398)
8/9/2020
Raiedja Souza Dentista
R.F.: 634.697.9
AGPP

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido o presente contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de diagnóstico por imagem, a ser executado em conformidade com o Edital nº 00000000000-9, a estratégia do ANEXO I - B do Termo de Contrato nº 00000000000-9 e suas alterações, sob o regime de contratação de prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de diagnóstico por imagem, conforme segue:

1. Exclusão da Unidade: CEO VILA MARIA - Engenharia RUA JOSE VIEIRA, 100 - Vila Guará, CEP: 02044-100 - Vila Guará.
2. Inclusão da Unidade: CEO II VILA MARIA - RUA PADRE FRANCISCO, 100 - Vila Maria, CEP: 02203-010 - Vila Ema.
3. Inclusão da Unidade: CEO JABOQUARA - Avenida Engenharia Amândeo de Andrade, 100 - Jaboquara, CEP: 02309-000 - Jaboquara.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em mantidas e instaladas as mesmas cláusulas do Contrato nº 00000000000-9, as partes não colidiram com o presente Termo

de acordo com o que ficou convencionado, foi lavado o presente Termo em 02 (duas) vias iguais, das quais uma ficará com a Prefeitura Municipal de São Paulo e a outra com a contratada.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DARWIN MARINIS BRAGA
ORAL X - ODONTOLOGIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: